

Resol

RESOLUÇÃO Nº 869/09

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada em 16 de abril de 2009, 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando o processo de construção da Rede Regionalizada de Atenção à saúde da Mulher e da Criança, na Macrorregião Norte.

RESOLVE:

Art. 1.º-Homologar a Resolução n.º038/09 do Colegiado Intergestores Microrregional São Mateus, que aprova a transferência do Teto Financeiro anual da PPI referente a Internação de Obstetrícia do município de Jaguaré-ES, para os municípios de São Mateus e Nova Venécia.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 22 de abril de 2009.



ANSELMO TOZI
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde